



LUFT
LOGISTICS

MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA

EDIÇÃO 5 – REVISÃO 2021







LUFT
LOGISTICS



INTRODUÇÃO

A Luft, por meio desse Manual de Ética e Conduta, coloca à disposição de seus colaboradores, clientes, fornecedores, bem como da comunidade, orientações que contribuirão para a tomada de decisão em relação a assuntos voltados à ética e aspectos morais.

A utilização das orientações contidas nesse Manual, reforçará o compromisso que temos pela total transparência nas relações e preservação dos valores éticos e morais em todos os níveis da empresa.

SUMÁRIO



- 04 Introdução
- 06 Mensagem dos Acionistas
- 07 Missão, Visão e Valores
- 08 Objetivo
- 09 Abrangência
- 10 Princípios Éticos
- 11 Informações Financeiras e Registros Contábeis
- 12 Medidas Disciplinares
- 13 Diretrizes de Relacionamento
- 20 Diretrizes de Conflitos de Interesse
- 22 Diretrizes de Conduta de Anticorrupção
- 23 Postura e Comportamento
- 25 Liderança
- 26 Segurança da Informação -Privacidade e Confidencialidade
- 30 Ouvidoria
- 31 Informações Gerais
- 32 Anotações
- 33 Termo de Compromisso e Adesão

MENSAGEM DOS ACIONISTAS

Prezados Colaboradores,

Nós da Luft, por acreditarmos que a ética e a transparência nas relações internas e externas são pontos fundamentais para que tenhamos credibilidade e sejamos referência no mercado, os convidamos a conhecer o nosso Manual de Ética e Conduta, a fim de que tornem-se responsáveis pelo cumprimento dos princípios aqui apresentados.

A elaboração e divulgação desse Manual, tem a finalidade de orientar e encorajar a todos na adoção de comportamentos e atitudes guiados pelos valores da Luft. Para isso, nosso compromisso para uma gestão aberta e transparente, baseada no respeito é essencial para assegurarmos a confiança de nossos clientes, fornecedores, colaboradores e instituições com as quais nos relacionamos.

Considerando que somente o cumprimento dos princípios éticos nos levará a realização profissional, bem como ao seu e ao nosso sucesso, desejamos que as orientações contidas nesse Manual possam ser um importante aliado na postura profissional de todos.

Junto com esse Manual, receba também as boas vindas à Luft!

Atenciosamente,

Luciano Luft, Fernando Luft e Eloi Luft



MISSÃO, VISÃO E VALORES



Missão

Manter nossos clientes plenamente satisfeitos com a qualidade dos serviços prestados, atuando de forma responsável e transparente perante a sociedade civil e o meio ambiente, fazendo ainda com que nossos recursos humanos estejam constantemente motivados e comprometidos, através de condições de trabalho seguras, adequadas e da construção do conhecimento.

Visão

Ser a mais conceituada e bem sucedida empresa fornecedora de serviços logísticos no Brasil nos segmentos nos quais atuamos, no que diz respeito à confiabilidade, metodologia de trabalho, patrimônio tecnológico e capacidades de recursos humanos.

Valores



DIÁLOGO



INOVAÇÃO



COMPROMISSO



ALEGRIA



SENSO DE PROPRIEDADE

OBJETIVO

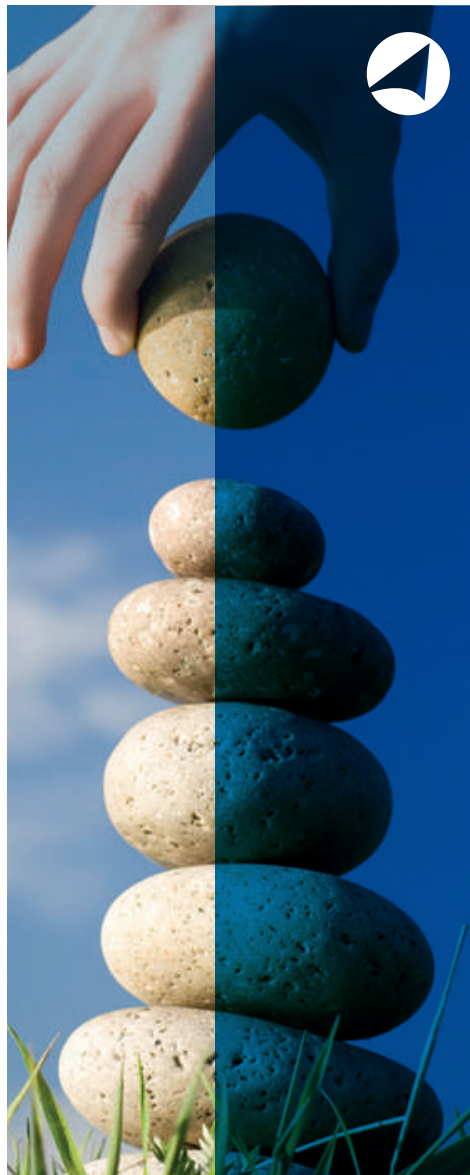
O objetivo do Manual de Ética e Conduta é orientar os colaboradores quanto às diretrizes e padrões de integridade e transparência que regem todas as unidades de negócio da Luft Logistics, devendo ser seguidos por todos, indiscriminadamente.

Ele reflete a missão, os valores e os princípios da empresa, que têm como base a ética e a transparência em todas as ações que envolvam o Grupo, seus representantes e a marca Luft.

Sempre que forem compatíveis com a modalidade de cada vinculação, tais princípios devem ser aplicados às empresas subcontratadas, aos fornecedores e consultores, de acordo com as leis nacionais vigentes.

Dentro da relação de trabalho estabelecida, todos os colaboradores devem seguir aos regulamentos internos e externos e as diretrizes deste Manual, com o compromisso pessoal de honestidade e lealdade à Luft, bem como a transparência em todas as relações .

Qualquer conduta relacionada ao trabalho que resulte em benefício pessoal a colaboradores e parentes que possa prejudicar a empresa, será considerada contrária aos princípios deste Manual.





ABRANGÊNCIA

Este Manual de Ética e Conduta é aplicável a todos os colaboradores da Luft, acionistas, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes envolvidas e/ou interessadas em nosso negócio.

PRINCÍPIOS ÉTICOS



A Luft tem convicção que, para atingir os seus objetivos, deve agir de forma correta e transparente com seus colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, governo e a sociedade em geral, bem como exercer com responsabilidade sua função social.

Os princípios éticos básicos que orientarão as decisões e atitudes na Luft baseiam-se na dignidade, na integridade e na justiça e são expressos nos valores oficiais da Luft.

A Luft tem compromisso com a qualidade de vida e o desenvolvimento de seus colaboradores, com a excelência dos serviços prestados e com a efetiva participação nas comunidades onde mantém operações.

A Luft repudia qualquer atitude guiada por discriminação relacionada à cor, raça, etnia, reabilitação profissional, idade, origem, nacionalidade, ascendência nacional, situação familiar, gravidez, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, estado de saúde, estado civil, crença religiosa, convicção filosófica ou política, atuação sindical, entre outros, no convívio, contratações e promoções de seus colaboradores.

A Luft proíbe a contratação de trabalho escravo e infantil, direta ou indiretamente, bem como a exploração sexual, em especial a infante juvenil, sendo ambas práticas proibidas pelas leis vigentes no país e abordadas em treinamentos internos através do programa Na Mão Certa. O envolvimento de qualquer colaborador com tais práticas é passível de demissão por justa causa.

Para a boa conduta profissional, não será aceito qualquer ato relacionado a assédio sexual e constrangimento moral entre colegas, mesmo sem vinculação hierárquica.

A violação ao Manual de Ética e Conduta ou à outras normas da Luft constitui base para medida disciplinar, já prevista no artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS

A Luft mantém sistemas contábeis que asseguram a fidedignidade da situação patrimonial e financeira, bem como dos resultados da empresa.

Todas as operações e negócios realizados pela Luft devem permanecer suportados pela respectiva documentação, devendo ser objeto de imediato lançamento contábil em documentos oficiais da empresa.

MEDIDAS DISCIPLINARES



Visando o bem estar de todos os colaboradores, a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e cordial, assim como, da ordem e a disciplina, a Luft é legitimada pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para aplicar medidas educativas, corretivas ou punitivas, sempre com senso justo e moderado.

Os atos inadequados praticados são passíveis de:

- I. Advertência verbal ou escrita;**
- II. Suspensão;**
- III. Rescisão do Contrato de Trabalho por Justa causa.**

São exemplos de práticas desapropriadas, mas não se limitando:

- **Abandonar o posto de trabalho;**
 - **Adulterar ou fraudar documentos, controles eletrônicos (relógio de ponto, catraca), e-mails, entre outros.**
 - **Apropriar-se de bens alheios;**
 - **Faltas sem justificativa por meio de atestados/certidão;**
 - **Fumar em local proibido;**
 - **Indisciplina ou Insubordinação;**
 - **Ofensas físicas ou verbais;**
 - **Uso indevido do telefone ou internet;**
 - **Utilizar EPI's, crachás e/ou uniformes de forma inapropriada;**
 - **Deixar de utilizar EPI's, adequados e específicos, quando do ingresso em câmara fria;**
 - **Deixar de cumprir o intervalo de 20 minutos e proceder a devida anotação no controle específico, relativo ao intervalo de recuperação térmica após o ingresso na câmara fria;**
 - **Extraviar, violar ou alterar disco de tacógrafo; Instalar, conectar ou fixar aparelhos eletrônicos nos veículos de propriedade da empresa;**
-

- ***Descumprimento das regras e procedimentos estabelecidos neste ou em outros manuais e políticas.***

Os comportamentos incompatíveis com as diretrizes Luft ou de legislações devem ser pontuados ao Departamento Jurídico, sendo a única área habilitada elaborar as medidas, com base nas provas apresentadas pelo superior direto.

A medida disciplinar será apresentada ao colaborador pelo gestor imediato e, após assinatura, enviada ao Departamento de RH para arquivamento no prontuário.





DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO

***Um bom relacionamento
é peça chave para o
nosso sucesso.***

Para mantermos um bom relacionamento, tanto no ambiente de trabalho como com clientes, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços e sindicatos, é importante que se respeite a integridade, as expectativas e a privacidade de cada um destes, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos internos ou externos, em todas as suas instâncias.



Restringe as atividades em nome da empresa e regula as relações com os públicos de interesse da Luft.

Os colaboradores devem:

- *Comprometer-se com os resultados;*
- *Manter as melhores práticas de governança corporativa;*
- *Ter comprometimento;*
- *Garantir a qualidade de nossos serviços;*
- *Cultivar as relações de parceria, dedicação e fidelidade;*
- *Atender à legislação ambiental vigente.*

Com relação aos clientes deve-se:

- *Manter severamente o sigilo das informações dos clientes;*
 - *Perceber e entender o que é valor para o cliente e se comprometer com a sua satisfação;*
 - *Ter foco na qualidade em todas as atividades desempenhadas com o objetivo de superar as expectativas dos clientes internos e externos;*
 - *Trazer para si a responsabilidade com prazos combinados com nossos clientes;*
 - *Estabelecer relações de confiança e parceria;*
 - *Promover a melhor relação custo x benefício com a prática de preços justos e otimização recursos;*
 - *Ter foco na solução dos problemas dos clientes;*
 - *Todos os colaboradores estão orientados a cumprirem rigorosamente os termos firmados nos contratos junto aos clientes, a fim de não suscitar quaisquer vantagens e/ou benefícios indevidos, a menos que tenha a autorização validada pelo cliente.*
-

Com relação às comunidades



Os colaboradores da Luft não estão autorizados a agir em nome da companhia nas seguintes situações:

- ***Apoiar abertamente qualquer partido político ou participar de campanhas eleitorais;***
- ***Participar de quaisquer conflitos religiosos, étnicos, políticos ou interestaduais;***
- ***Não respeitar a legislação e os regulamentos referentes às relações com órgãos oficiais governamentais.***

O Respeito pelas leis e regulamentos nacionais também se estende à conformidade com a legislação ambiental e com o uso racional de recursos naturais.

É dever de todo colaborador tomar medidas necessárias para assegurar que a empresa não esteja envolvida, direta ou indiretamente, no não cumprimento da legislação aplicável, em particular, em qualquer operação de lavagem de dinheiro e/ou corrupção.

Com relação aos concorrentes deve-se:

- ***Respeitar os concorrentes e as boas práticas do mercado;***
- ***Promover um relacionamento de confiança e um ambiente justo de negócios.***

Com relação aos fornecedores deve-se:

- ***Tratar os fornecedores com respeito, justiça e honestidade;***
- ***Selecionar fornecedores com base em critérios objetivos, tais como qualidade, preço e entrega, seguindo sempre as políticas de compras;***
- ***Atestar a elegibilidade dos fornecedores envolve a análise de determinados elementos que precisam obrigatoriamente estar presentes em suas práticas e valores, para que estes possam ser considerados aptos a fornecerem para a Luft.***

São pré-requisitos para a aceitação de fornecedores:



- *Ser uma empresa legalmente constituída, portanto habilitada a emitir nota fiscal de venda, e que também recolha os impostos e encargos cabíveis;*
- *Agir de acordo com a responsabilidade ambiental respeitando os princípios da sustentabilidade e a qualidade ambiental;*
- *Obedecer a todas as leis nacionais, estaduais e municipais, as exigências administrativas e os tratados e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário;*
- *Obedecer às leis referentes às questões sanitárias;*
- *Demonstrar de forma comprovável e praticar repúdio ao trabalho infantil e ao trabalho escravo tanto em sua cadeia produtiva direta quanto na de seus subcontratados e parceiros;*
- *Promover a igualdade de gêneros;*
- *Demonstrar e praticar repúdio à exploração sexual, sobretudo à infantil, sendo inclusive, se possível, signatário e/ou patrocinador do Programa Na Mão Certa;*
- *Promover a igualdade racial e de oportunidades no país.*
- *Estar enquadrada nas regras da LGPD;*
- *Atender a legislação anticorrupção, em especial, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto 8.420/2015, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção aplicável.*

Com relação à Imprensa

A empresa nomeia porta-vozes preparados e autorizados a falar em seu nome frente a diversos públicos de interesse (imprensa, comunidades, governo, autoridades locais, organizações, entre outros) e possui políticas quando à concessão de entrevistas, disponibilização de propriedade intelectual da empresa e representação da empresa frente a pessoas, grupos ou instituições.

Importante:

- *Apenas porta-vozes oficiais da Luft, declarados na política de comunicação e/ou previamente autorizados pela área de Comunicação Corporativa, podem conceder entrevistas em nome da empresa;*
 - *É proibida a disponibilização de componentes da propriedade intelectual da empresa a terceiros de qualquer natureza;*
-

- **Colaboradores que forem procurados pela mídia para qualquer entrevista/ declaração relacionada à sua experiência profissional na Luft ou qualquer outro tema relacionado à empresa (emergências, políticas e práticas, entre outros) devem procurar, previamente à concessão da entrevista/declaração, a área de Comunicação Corporativa para obter as orientações adequadas a respeito das políticas da empresa aplicadas à esta situação.**



Com relação ao Ambiente de Trabalho

Todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, devem manter um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

De acordo com a OIT - Organização Internacional do Trabalho, que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, a Luft atua de forma a promover os direitos no trabalho, através de:

- I. Liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;**
- II. Eliminação de todas as formas de trabalho forçado;**
- III. Abolição efetiva do trabalho infantil;**
- IV. Eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação.**

Os colaboradores devem adotar as medidas necessárias para assegurar a transparência das informações e a transparência nas tomadas de decisões.

Os colaboradores devem assegurar que os ativos da empresa sejam utilizados para os seus propósitos pretendidos e pelas pessoas devidamente autorizadas. De acordo com as leis nacionais vigentes, cada colaborador tem a responsabilidade de proteger a propriedade da empresa e outros ativos tangíveis e não-tangíveis contra a utilização não autorizada, violação de confiança, dano ou perda através de negligência ou intenções criminais.

Todas as pessoas têm o direito de se candidatar a um cargo aberto na empresa através do programa Apareça e Cresça, de acordo com os requisitos do programa e critérios de idoneidade e mérito, sem discriminação arbitrária.

Com relação a Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A Luft se compromete, por meio de suas políticas e práticas, com a saúde, a segurança e a proteção de seus colaboradores e com a preservação do meio ambiente, conduzindo o negócio em conformidade com todas as leis de saúde e segurança ambiental.

A defesa da vida, a integridade física e a segurança das pessoas, assim como a preservação do meio ambiente, o zelo pelo patrimônio intelectual e material da empresa, constituem as prioridades máximas que devem nortear as ações de todos os colaboradores.



Com relação ao Assédio Moral



É terminantemente proibido o uso de apelidos considerados pejorativos que ressaltem condições, deficiências, características, raça, cor, religião, gênero, etc., dentro do ambiente da Luft, sendo essa prática considerada uma forma de assédio moral. Aqueles apelidos considerados amistosos e, consentidos pelo apelidado, serão tolerados quando dentro de um contexto ou situação adequados.

A Luft não tolera a prática de assédio moral, caracterizado como ato de desqualificar repetidamente por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do colaborador em função ou não do vínculo hierárquico. com o objetivo de humilhá-lo, constrange-lo, intimidá-lo ou ameaçá-lo.

Assédio Sexual

A Luft rigorosamente repudia qualquer evidência de assédio sexual, cujo teor é desagradável, ofensivo ou impertinente pela pessoa assediada, de qualquer sexo. Definido pelo Código Penal como ato de “constranger alguém, com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função”.

Com relação ao Tratamento humano

A Luft não admite, e combate quaisquer práticas que configurem o desrespeito pelas orientações que protegem o tratamento humano, comprometendo-se a eliminar todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Com relação ao uso de álcool e drogas

A Luft proíbe e não tolera, por meio de sua Política, o uso de álcool e drogas em qualquer situação, devido aos riscos para a saúde de seus colaboradores e nas operações.

O uso, venda ou posse de bebidas alcoólicas ou drogas no horário de trabalho torna o colaborador e/ ou terceiro temporariamente inapto para desempenhar qualquer atividade dentro da Companhia. Ninguém deve permanecer nas instalações da Empresa se estiver sob efeito ou afetado pelo uso de tais substâncias.

O uso, distribuição ou porte de determinadas drogas é proibido por lei e passível de enquadramento no Código Penal, não sendo, portanto, tolerado no ambiente de trabalho

DIRETRIZES DE CONFLITO DE INTERESSE



Um conflito de interesse real ou potencial, existe quando o relacionamento entre colaboradores ou entre um colaborador e um terceiro, pode afetar os interesses da empresa.

Em seus relacionamentos com clientes, fornecedores e concorrentes, os colaboradores devem sempre priorizar os interesses da empresa sobre qualquer situação que possa levar a um benefício pessoal .

Ocorrerá conflito de interesses sempre que um prestador e/ou um colaborador ocupar-se de quaisquer atividades incompatíveis aos interesses da Empresa, colocando em dúvida sua lealdade.

Para facilitar o entendimento em relação à conduta que devemos ter na empresa, conheça as que não são aceitáveis e pode conduzir o colaborador e/ou prestador de serviços a uma rescisão do contrato.

- ***Realizar atividades paralelas que comprometa seu horário de trabalho ou desempenho na Luft;***
 - ***Participar como titular, sócio ou dirigente, de empresas que mantenham relacionamento comercial com a Luft;***
 - ***Usar colaboradores, bens e serviços da Luft em benefício próprio ou de outros;***
 - ***Contratar prestadores de serviços que atendam a Empresa para fins particulares.***
 - ***Usar o prestígio do cargo e de informações privilegiadas da Empresa em benefício próprio ou de outros;***
 - ***Divulgar informações não autorizadas;***
 - ***Utilizar equipamentos e recursos de acesso à informação, correio eletrônico e internet, para fins não autorizados;***
 - ***Conduta abusiva que cause constrangimento a subordinados ou a outras pessoas da Empresa, tais como palavras ofensivas, discriminação e assédio sexual ou moral.***
-

Contratação de Parentes



Não será permitida a contratação de pessoas do mesmo grupo familiar (cônjuges, filhos, irmãos, pais, sogro(a), primo(a), tio(a), cunhado(a), genro, nora) de colaboradores que atuem nas empresas da Luft Logistics. As pessoas que forem enquadradas nesta situação serão dispensadas dos processos seletivos por incompatibilidade com os valores da empresa.

Os colaboradores contratados até 12/2014 que possuírem parentes na empresa, permanecerão trabalhando normalmente, sem nenhuma alteração na estrutura hierárquica à qual fazem parte.

Exceções somente serão aceitas quando, obrigatoriamente, forem aprovadas pelos acionistas da Luft.

Contratação de Ex- Colaboradores

A empresa não adota como procedimento a recontração de colaboradores desligados de suas atividades por iniciativa do empregador.

Somente poderá ser avaliada uma recontração em caso de pedido de demissão e/ou aprovação dos acionistas da Luft.

Brindes e gratificações

O combate à corrupção é fundamental para a formação de um ambiente de trabalho saudável e uma sociedade mais justa, por isso, é expressamente proibido o recebimento e a convivência de propinas, gratificações ou quaisquer vantagens que comprometam o relacionamento ético profissional.

Os colaboradores poderão aceitar brindes de cortesia tais como presentes ou brindes de hospitalidade, apenas quando for valor irrisório.

O colaborador não deve, em nenhuma circunstância, aceitar presentes em dinheiro ou bens facilmente conversíveis em dinheiro.

Os convites recebidos para participar de eventos de negócios, conferências, convenções, apresentações comerciais ou cursos técnicos devem ser autorizados pelos níveis de supervisão correspondentes.

DIRETRIZES DE CONDUTA E ANTICORRUPÇÃO

A corrupção é inaceitável e a Luft não tolera quaisquer práticas que envolvam clientes, prestadores de serviço, dirigentes e/ou colaboradores, não aceitando nem oferecendo pagamentos inadequados ou qualquer outro benefício que envolva autoridades governamentais ou quaisquer outros meios e entidades que tenham poder de influenciar decisões e oferecer vantagens inadequadas.

A Luft preza e preserva a confiança de seus clientes, fornecedores e colaboradores, comprometendo-se a não se envolver em abuso de informações confidenciais, falsidade ideológica, bem como práticas consideradas desonestas.



POSTURA E COMPORTAMENTO



Comportamento nas Estradas

Com o objetivo de zelarmos pela imagem pessoal, bem como garantir uma imagem positiva da Luft nos ambientes onde estamos inseridos, vamos conhecer algumas orientações importantes:

- **Respeite todas as sinalizações de trânsito e de velocidade. As infrações e acidentes cometidos por excesso de velocidade geram penalidades graves ao condutor, como por exemplo, o encerramento do contrato de trabalho;**
- **Nunca dê carona;**
- **É expressamente proibido o uso de álcool e drogas;**
- **É vetado o porte, por Condutores e Ajudantes, de objetos pontiagudos, vasilhames de bebidas ou medicamentos sem prescrição médica;**
- **Comunique à empresa caso observe qualquer irregularidade de outros motoristas nas estradas.**

Proibição ao Transporte com Excesso de Peso.

- **A Luft não tolera qualquer embarque em seus veículos com excesso de peso seja ele por peso total ou por eixo.**
- **O excesso de peso no transporte de cargas põe em risco a segurança no trânsito, além de comprometer a durabilidade do asfalto e do próprio veículo.**
- **No Brasil, a questão do excesso de peso está prevista na Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), que em seu art. 99 estabelece que “somente poderá transitar pelas vias terrestres o veículo cujo peso e dimensões atenderem aos limites estabelecidos pelo CONTRAN em suas respectivas resoluções”.**
- **Para diminuir o risco de ocorrência de infrações por excesso de peso em seus veículos, a Luft além da elaboração de planos de carga, análise de multas, análise e especificação dos veículos e equipamentos de transporte, possui em seu plano de reciclagem o treinamento para operadores, motoristas e gestores.**

- ***Nosso treinamento inclui a elaboração de Planos de Carga envolvendo desde a escolha dos veículos, o registro da tara, os cálculos para o posicionamento correto dentro da carroceria, até a verificação final após o carregamento de modo que a Luft se mantenha com práticas que visem o bem estar de todos.***



IMPORTANTE:

Por meio do Programa na Mão Certa, orientamos nossos colaboradores que a exploração sexual em especial a infanto juvenil é proibida pela empresa e pelas leis vigente no país, sendo passível de demissão por justa causa.

Caso queiram mais informações a respeito, procure pela área de Recursos Humanos.

Código de Vestimenta

A preservação da imagem pessoal de cada profissional também está relacionada à escolha dos seus trajés.

O vestuário dos colaboradores da Luft deve refletir uma imagem sólida e de respeito para os clientes internos e externos, por isso, é necessário que os colaboradores atentem-se para a utilização de vestimentas adequadas:

- ***Não é permitido o uso de roupas muito justas, decotes, transparências, mini saias, mini blusas, bermudas, shorts, regatas, chinelos e roupas de times de futebol, partidos políticos, escolas de sambas, religião e apoligia à droga;***
- ***Prefiram camisas ou blusas mais discretas;***
- ***Não é permitido o uso de óculos escuros, chapéus, toucas ou bonés;***
- ***Cabelos e unhas devem estar bem cortados e limpos;***
- ***Evitem barba por fazer.***
- ***Quando exigido pela empresa, o uniforme deve ser utilizado por completo durante toda a jornada de trabalho.***

Uso do Crachá

O uso do crachá é obrigatório nas dependências da empresa e em visita a clientes.



Mantemos um relacionamento profissional e responsável com nossos colaboradores desde a admissão até o término do contrato de trabalho. Dentro desta premissa, não admitimos que decisões relativas à carreira profissional dos colaboradores seja fundamentada em relacionamento pessoal.

Lembre-se que liderança é a habilidade de motivar e influenciar os liderados, de forma ética e positiva, para que contribuam com os objetivos da equipe e da empresa.

Para que tenhamos um ambiente agradável e que incentive o desenvolvimento e crescimentos das pessoas, é esperado que a Liderança siga alguns princípios:

- ***Atitude de respeito humano: o líder respeita profundamente o ser humano e o trata com cortesia;***
- ***Dá o exemplo: mantém a coerência entre o discurso e a prática;***
- ***Autocontrole: exercer o controle de suas reações, sempre refletindo para dar um parecer;***
- ***Empatia ou compreensão do outro: o líder procura estar sempre a par dos problemas de cada um. Compreende o ser humano e o orienta em suas dificuldades;***
- ***Enfrentar as tensões e conflitos: quando surgem conflitos, o líder direciona as pessoas para a melhor resolução;***
- ***Concentra energia no que pode pessoalmente fazer em vez de responsabilizar aos outros pelas falhas;***
- ***Conhece e reconhece as contribuições dadas pelos colaboradores diretos e indiretos;***
- ***Demonstra respeito e consistência aos valores e princípios adotados, cria um ambiente de confiança e aprendizado;***
- ***Um líder não deve agir de forma unilateral. Escuta as partes envolvidas antes de qualquer decisão.***

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PRIVACIDADE E CONFIDENCIALIDADE



A Luft preza pela transparência e acredita que a responsabilidade e a parceria são aspectos fundamentais para sustentar a confiança nas relações. Por isso, orienta os seus colaboradores tratarem como confidencial quaisquer informações da empresa relacionada aos negócios, clientes e fornecedores.

Conheça informações importantes relacionadas à “Segurança da Informação” que deverão ser observadas e praticadas no dia-a-dia.

Todo e qualquer usuário de recursos computadorizados da Companhia tem a responsabilidade de proteger a segurança e a integridade das informações e dos equipamentos de tecnologia.

A violação desta política de segurança é todo ato que:

- ***Exponha a empresa e/ou clientes a uma perda monetária efetiva ou potencial por meio do comprometimento da segurança dos dados /ou de informações ou ainda da perda de equipamento;***
- ***Envolve a revelação de dados confidenciais, direitos autorais, negociações, patentes ou uso não autorizado de dados corporativos;***
- ***Envolve o uso de dados para propósitos ilícitos, que venham a incluir a violação de qualquer lei, regulamento ou qualquer outro dispositivo governamental.***

LGPD Lei nº 13.709/2018

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nova legislação que estabelece regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo proteção e penalidades.

Ela se aplica a qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privada, que realize operações de tratamento de informações pessoais.

As regras previstas demandam direitos e responsabilidades em diversas áreas da Luft, é preciso engajamento da diretoria e colaboradores, pois envolve mudanças profundas na forma de lidar com dados das pessoas, para tanto, importante entender as boas práticas da nossa política de privacidade. **Depende da sua postura proativa e ética para o notável desempenho da lei.**



Permissões e Senhas

O colaborador será responsável por quaisquer ações realizadas utilizando seu LOGIN E SENHA, devendo tomar todas as medidas necessárias para impedir a utilização deste por terceiros. Ao desconfiar que outra pessoa possa ter descoberto sua senha, o colaborador deverá trocá-la imediatamente. A conta de acesso é o instrumento de identificação do usuário na Rede e caracteriza-se por ser individual e intransferível;

O acesso do colaborador à rede poderá ser bloqueado caso seja constatada má utilização ou abuso dos recursos de rede. O colaborador está sujeito ainda às normas estabelecidas pela Política de Segurança da Informação da Luft.

Programas Ilegais

É terminantemente proibido o uso de programas ilegais (piratas). Os usuários não podem, em hipótese alguma, instalar este tipo de “software” (programa) nos equipamentos da Companhia.

Periodicamente, a área de TI fará verificações nos dados dos servidores e/ou nos computadores dos usuários, visando garantir a correta aplicação desta diretriz.

Compartilhamento de pastas e dados

É de responsabilidade dos usuários reverem periodicamente todos os compartilhamentos existentes em suas estações de trabalho e garantir que dados considerados confidenciais e/ou restritos não estejam disponíveis a acessos indevidos.

Uso do ambiente web (internet)

O acesso à Internet será autorizado para os usuários que necessitam desse recurso para desempenhar suas atividades profissionais na Luft. Sites que não contenham informações que agreguem conhecimento profissional e/ou para o negócio não devem ser acessados.



O uso da Internet será monitorado pela área de TI, inclusive através de “logs” (arquivos gerados no servidor) que informam qual usuário está conectado, o tempo que usou a Internet e qual página acessou.

Não é permitido instalar programas provenientes da Internet nos computadores da Luft, sem expressa autorização da área de TI, exceto os programas oferecidos por órgãos públicos federais, estaduais e/ou municipais.

Os usuários devem se assegurar de que não estão executando ações que possam infringir direitos autorais, marcas, licença de uso ou patentes de terceiros.

Ao utilizar a Internet é proibido a visualização, transferência (downloads), cópia ou qualquer outro tipo de acesso a sites:

- ***De conteúdo pornográfico ou relacionados a sexo;***
- ***Que defendam atividades ilegais;***
- ***Que menosprezem, depreciem ou incitem o preconceito ou a discriminação;***
- ***Que promovam a participação em salas de discussão de assuntos não relacionados aos negócios da Luft;***
- ***Que promovam discussão pública sobre os negócios da Luft a menos que autorizado pela Diretoria;***
- ***Que possibilitem a distribuição de informações de nível “Confidencial”;***
- ***Que permitam a transferência (downloads) de arquivos e/ou programas ilegais;***
- ***Que promovam violência ou atos de vandalismo de qualquer natureza.***

Uso do correio eletrônico – e-mail

O correio eletrônico fornecido pela Luft (e-mail corporativo) é um instrumento de comunicação interna e externa para a realização do negócio da empresa, sendo assim, as mensagens devem ser escritas em linguagem profissional, não devendo comprometer a imagem da Luft, serem contrárias à legislação vigente e também aos princípios éticos da empresa.

O uso do correio eletrônico é pessoal e o usuário é responsável por toda mensagem enviada de seu endereço, por isso, é absolutamente proibido o envio de mensagens que:



- **Contenham declarações difamatórias e linguagem ofensiva;**
- **Possam trazer prejuízos a outras pessoas e/ou à empresa;**
- **Sejam hostis e inúteis;**
- **Sejam relativas a “correntes” de conteúdos pornográficos ou equivalentes;**
- **Possam prejudicar a imagem da organização e/ou outras empresas;**
- **Sejam coerentes com as políticas da Luft.**

A utilização do “e-mail” deve ser criteriosa, evitando que o sistema fique congestionado. Em caso de congestionamento no Sistema de correio eletrônico a área de TI fará auditorias no servidor de correio e/ou nas estações de trabalho dos usuários, visando identificar o motivo.

Não será permitido o uso de e-mails gratuitos (liberados em alguns sites da web), nos computadores da Luft.

Por se tratar de e-mail corporativo, fica vedado o uso para fins particulares. O uso indevido do e-mail é passível de monitoramento, em seu conteúdo, pela Luft. O uso indevido do e-mail pode acarretar aplicação das medidas disciplinares e justa causa.

Uso de computadores de propriedade da Luft

Os colaboradores que tiverem direito ao uso de computadores pessoais (*notebook*), ou qualquer outro equipamento, de propriedade da Luft, devem estar cientes de que:

- **Os recursos de tecnologia da informação, disponibilizados para os usuários, têm como objetivo a realização de atividades profissionais;**
- **A proteção do equipamento de uso individual é de responsabilidade do próprio colaborador;**
- **É de responsabilidade de cada usuário assegurar a integridade do equipamento, a confidencialidade e disponibilidade da informação contida no mesmo;**
- **O colaborador não deve alterar a configuração do equipamento recebido.**



O **ALÔ LUFT** é um canal permanente de ouvidoria e comunicação imparcial e confidencial entre a Luft e seus colaboradores que por intermédio da TMF GROUP (empresa internacional de auditoria empresarial), oferece suporte aos colaboradores no que se refere à aplicação das diretrizes do Manual de Ética e Conduta da Luft.

Objetivos

- *Estabelecer um canal direto e permanente de comunicação imparcial entre os colaboradores e a gestão da empresa para garantir a integridade dos princípios éticos que devem nortear a nossa administração;*
- *Receber e apurar por meio deste canal informações, reclamações, sugestões, perguntas, elogios ou críticas de forma confidencial;*
- *Obter a melhoria dos serviços prestados e corrigir eventuais erros, desvios ou abusos;*
- *Analisar os resultados das ações que possam contribuir para reformulação de procedimentos de maneira geral;*
- *Proteger e garantir os direitos e deveres de todos os colaboradores da Luft;*
- *Detectar de forma precoce eventos que podem prejudicar a empresa;*
- *Proteger a imagem da Luft.*

PARA FALAR COM O ALÔ LUFT

Ligue para **0800 882 0626**

Mande um e-mail para:

<https://www.canalconfidencial.com.br/aloluft/>

Acesse o site: www.luft.com.br



ALÔ
LUFT

IMPORTANTE:



O Comitê de Ética reserva-se no direito de monitorar o fluxo de informações, registros e quaisquer outras informações da empresa, a fim de verificar se o conteúdo deste Manual de Conduta está sendo cumprido e para resguardar os interesses da empresa.

Para tais propósitos, as leis nacionais e, particularmente o direito de privacidade, serão considerados.

INFORMAÇÕES GERAIS

As regras deste manual somente serão alteradas em caso de necessidade e sob aprovação do Comitê de Ética. É responsabilidade de cada gestor monitorar sua equipe no cumprimento das regras desse manual.

Quaisquer dúvidas ou sugestões para o aprimoramento deste Manual serão analisadas pelo **Comitê de Ética**, o qual terá a função de coordenar a sua revisão e solucionar os possíveis conflitos éticos relacionados aos princípios e compromissos aqui explicitados.

A violação ao **Manual de Ética e Conduta** ou às normas de segurança e qualidade da empresa constitui base para sanções disciplinares já previstas na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). Pode se incluir nestas punições o encerramento do contrato de trabalho e/ou parcerias, definidas pelo **Comitê de Ética**.

ANOTAÇÕES





TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

A integridade ética da Luft Logistics é responsabilidade de cada um de seus colaboradores, obtida com a prática de ações transparentes na prestação de serviços, e constitui uma orientação fundamental para a realização das atividades diárias.

Entendo que o **Manual de Ética e Conduta** representa a cultura corporativa da Luft, a qual reflete um compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Reconheço ter recebido um exemplar de tal Manual e compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas nele. Compreendo ainda que o **Manual de Ética e Conduta do Grupo Luft** foi desenvolvido para servir como guia para as políticas do Grupo na condução de seus negócios.

A assinatura deste **Termo de Compromisso e Adesão** é a expressão de meu livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

Local e Data:

Nome Completo

Assinatura

* Destaque esta parte e entregue o Termo ao RH.

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO





WWW.LUFT.COM.BR